
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº.30

O Conselho Municipal da Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014. Em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, de reunião ordinária no dia 01 de julho de 2022:

Art. 1º - Aprova a Adesão, O Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação da seguinte:

Aprova a **Adesão da Emenda Parlamentar: nº 202281000306**, sendo para a utilização do recurso financeiro para custeio, que contemplará Serviços de Terceiros no valor de R\$100.000,00 sendo a instituição Instituto Beija-Flor de Ação Social por meio da transferência voluntária de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

PLANO DE TRABALHO

Descrição completa do objeto

O recurso de Emenda Parlamentar para a realização do Projeto Aprimorando o Beija-Flor visa à utilização de recurso financeiro para custeio, que contemplará a aquisição de Serviços de Terceiros através das seguintes atividades: oficina de música com aulas de violino, viola e violoncelo; oficina de musicalização e coral; oficina lúdica de leitura; oficina lúdica de raciocínio lógico; oficina esportiva e oficina de habilidade socioemocional. Ainda em serviços de terceiros, o projeto contemplará serviço de marketing digital.

Nosso objetivo com o Aprimorando o Beija-Flor é prestar um serviço de qualidade às crianças e aos adolescentes atendidos, contribuindo com o seu desenvolvimento integral, possibilitando que reconheçam em si mesmas habilidades e potencialidades para a vida.

PLANO DE APLICAÇÃO DE CUSTEIO

Item	Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Oficinas educativas	Unidade 07	R\$ 13.280,00	R\$ 92.960,00	
2	Serviço de marketing digital	Unidade 06	R\$ 1.173,33	R\$ 7.040,00	

TOTAL DE DESPESAS (1+2) R\$ 100.000,00

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:ACDE5077

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/07/2022. Edição 2554
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>